



**PORTARIA Nº 213/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Amanda Rafaela Ferreira Souza**, Matrícula Funcional nº 143153, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 07/07/2024 à 07/11/2024.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2024.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

22/07/2024

Responsável